

como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do referido Contrato firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a empresa DR7 Serviço de Obras de Alvenaria Ltda. **II- DESIGNAR** a servidora **JULIANA MENEZES DE AGUIAR** ocupante do cargo de Assessora AD1, Matrícula nº 256.932-9 A, lotado no Setor da Vice-Presidência, como **SUBSTITUTO** do Fiscal acima designado para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 14 de março de 2022.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 81141

RESENHA DA PORTARIA N.º 044/2022-GP/JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE: I- DESIGNAR** a servidora **ROSA CECILMA FRANÇA DE MORAIS LOPES**, ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula nº. 259.862-0 A, lotado no setor de Controle Interno, a partir desta data e durante toda a vigência dos Contratos de nº 003/2017; 004/2017; 006/2018 e 008/2021, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** dos referidos Contratos firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a Processamento de Dados do Amazonas S/A - PRODAM. **II-DESIGNAR** a servidora **ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, 1ª Classe, Ref. D, Matrícula nº 001.609-8 B, lotada no setor de Administração como **SUBSTITUTO** do Fiscal acima designado para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos Termos de Contrato mencionados no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 81155

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 005/2022 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas-IPEM/AM e MARCOS S BIUDES-EIRELI. OBJETO: Prorrogação contratual por 12 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar a partir de 01/03/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 33.179,89 (trinta e três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: (3323199), Fonte: 281, Nota de Empenho nº 81. FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 73.819/2021-IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 11 de março de 2022.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 81113

EXTRATO N.º 006/2022 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de n.º 002/2018. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e KAELE LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 204.273,60 (Duzentos e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: (3339039), Fonte: 174. Nota de Empenho n.º 92, de 04/03/2022, no valor de R\$ 204.273,60 (Duzentos e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 59.721/2017-IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 16 de março de 2022.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 81117

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº025/2022 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM, **RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 167.964-3C, a partir de 01 de março de 2022 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 002/2022, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **ZOE TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**; **II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 16 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 81170

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA N.º 056/2022/ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença especial aos servidores abaixo relacionados:

I-Raimundo Roberto de Melo Cardoso, matrícula 050.369-0G, no período de 01/03/2022 à 29/05/2022, duração de 3 (três) meses referente ao quinquênio 2015-2020;

II-Anselmo de Souza Bezerra, matrícula 106.898-9E, no período de 03/03/2022 à 31/05/2022, duração de 3 (três) meses referente ao quinquênio 2011-2016;

Art. 2º - CONSIDERAR CONCEDIDO faltas justificadas aos servidores abaixo:

I-Erilane dos Santos Almeida, matrícula 256.720-2A, no período de 22/02/2022 à 24/02/2022, referente a 3 (três) dias conforme atestado;

II-Emily Lira Simões, matrícula 258.441-7A, no período de 19/02/2022 à 20/02/2022, referente a 2 (dois) dias conforme atestado;

III-Daniel da Silva Barbosa, matrícula 220.417-7B, no período de 03/02/2022 à 04/02/2022, referente a 2 (dois) dias conforme atestado;

IV-Diego Coelho Cardoso, matrícula 259.783-7A, no período de 03/01/2022 à 07/01/2022 e 10/01/2022 à 14/01/2022, referente a 10 (dez) dias para prestar concurso público 2ª etapa da avaliação.

V-Gisele Torres Clímaco de Araújo, matrícula 258.386-0A, no período de 20/01/2022 à 22/01/2022, referente a 3 (três) dias conforme atestado;

Art. 3º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença médica aos servidores abaixo: I-Paula de Carvalho Machado Araújo, matrícula 259.221-5A, no período de 12/01/2022 à 14/01/2022, referente a 3 (três) dias conforme Laudo Médico nº209150/2022;

II-Julciléia Arruda de Faria, matrícula 220.445-2B, no período de 04/01/2022 à 04/03/2022, referente a 60 (sessenta) dias conforme Laudo Médico nº209487/2022;

III-Laercio dos Reis Junior, matrícula 256.757-1A, no período de 30/12/2021 à 13/01/2022, referente a 15 (quinze) dias conforme Laudo Médico nº209475/2022;